



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 055/2017.

DECRETO Nº 056/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL nº. 055/2017, de 16 de maio de 2017.

"Designa a Servidora Dilma Barreto dos Santos, admitida através de Concurso Público em 19 de fevereiro de 2002, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Ipupiara, para desempenhar as suas atividades laborativas do cargo efetivo na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada na localidade de Sodrélândiae, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e na forma do previsto pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, que o Posto de Saúde de Bela Sombra onde está lotada a servidora Dilma Barreto dos Santos se encontra desativado;

Considerando, a conveniência, a necessidade e a discricionariedade da Administração Pública;

Considerando, os princípios basilares da administração pública, tais como, o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



Considerando, que a servidora foi admitida para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no território do Município de Ipupiara;

Considerando, que a relocação não ensejará nenhuma custo à servidora, uma vez que será concedida a mesma, transporte diário de Bela Sombra para a localidade de Sodrelândia, que distam uma da outra aproximadamente seis quilômetros;

Art. 1º - Designa a Servidora Dilma Barreto dos Santos, admitida através de Concurso Público em 19 de fevereiro de 2002, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Ipupiara, para desempenhar as suas atividades laborativas do cargo efetivo na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada na localidade de Sodrelândia.

Parágrafo Único – Os serviços a serem prestados na Escola Municipal ACM serão compatíveis com as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em Lei.

Art. 2º -EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ipupiara, 16 de maio de 2017.


 ASCIR LEITE SANTOS
 Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº 056/2017, de 02 de junho de 2017.

“Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item V, da Lei Orgânica do Município de Ipuíara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Decretar Feriado Público Municipal o dia 26 de junho do corrente ano, considerando os Festejos Juninos, tradicionais em nosso Município, em homenagem a São João, Padroeiro desta Cidade de Ipuíara.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2017.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

